

RPPS



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 416, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Substitui representante do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação realizada pelo Memorando nº 514/2023 oriundo do Alegrete Prev – RPPS;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o Sr. Salatiel da Silva pelo Sr. Leonardo Pires Rubim, na condição de suplente – Assistente Previdenciário, no Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão, instituído pelo Decreto nº 014/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 10 de julho de 2023.


Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:


José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br